DESPACHO
Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/11/21

Presidente

APROVADO
Sessão de ___/___/___

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2021

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. CAP. QOPM/RN. EVERON DE MOURA AZEVEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sr. CAP. QOPM/RN EVERTON DE MOURA AZEVEDO, Nascido em Natal/RN, no dia 25/01/1985. Filho de Edmilson Gomes de Azevedo e Maria do O Lopes de Moura Azevedo.

Formado no curso Superior em Tecnologia em Meio Ambiente no ano de 2004 pelo CEFET-RN e bacharel em Educação Física pela UFRN no ano de 2018 e atualmente cursando Medicina Veterinária.

Entrou na fileiras da Polícia Militar no dia 05/02/2007 como Aluno Oficial na Academia de Polícia Militar do RN.

Foi promovido a Aspirante a Oficial no ano de 2009, servindo no 4º BPM, responsável pela Zona Norte de Natal.

No ano de 2012 foi movimentado para servir nas Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas - ROCAM.

No ano de 2018 recebeu a missão de comandar o Pelotão Destacado PM da cidade de Monte Alegre e assumiu o Subcomandante da Companhia PM da cidade de São José de Mipibu,

assumindo o comando desta cidade em junho de 2020, permanecendo até novembro deste ano.

Com a transformação da Companhia PM de SJM em 8ª Companhia Independente da PM, este Oficial assumiu o cargo de Subcomandante das cidades de São José de Mipibu, Monte Alegre e Vera Cruz.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE** a Sr. **EVERTON DE MOURA AZEVEDO**, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de novembro de 2021.

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 019/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. CAP. QOPM/RN EVERON DE MOURA AZEVEDO.", de autoria do vereador Daniel Ferreira Caldas.

A proposição em questão esteve em pauta na 19ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 019/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 019/2021.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente